SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3049

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002-23

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público que fará realizar as 10hs:00 min do dia 26/04/2023, na sua sede, situada na Av. Ceará, Nº 20 - Conj. Hab. Primavera, Minaçu – Go, Pregão Presencial n° 002/2023, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE MINAÇU, ESPECIFICAMENTE NA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES PLENÁRIAS VIA REDES SOCIAIS.
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br e pelo telefone: (62)3379 - 2617

Minaçu/Go, 11 de abril de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:696F0607

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1369

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1369/23, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ALLINE CRISTINA COSTA E SILVA, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D6F3896E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1370

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1370/23, 11 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor THIAGO SOUSA CABRAL, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo CDS-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo I, da Lei nº 3.431 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:90BFC1DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2018.

EXTRATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2018.

O PREFEITO DE AMARALINA/GO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam **NOMEADOS**, a partir de 03 de abril de 2023, no respectivo cargo de provimento de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Amaralina/GO, assim discriminado: Professor Pedagogo para atuar no Assentamento Água Fria – Rosania Gomes de Oliveira e Edinalva Alencar Fernandes; Educador Físico – Lorene Ribeiro de Alcantara e Reges Cesar Dutra Marcilio, tendo em vista que foram aprovados e classificados no Concurso nº 001/2018.

Art. 2º - Ficam desde já **CONVOCADOS** para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto à apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Departamento de Recursos Humanos, localizada na Av. Antônio Alípio Dias, nº 03, Centro, Amaralina-Go., em horário normal de expediente, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos na Legislação Municipal Vigente. A documentação de habilitação constante do subitem 3.2 do edital regulamento do concurso público n. 001/2018.
A lista de NOMEADO/CONVOCADO com número de inscrição, nome, média final e classificação referente ao Concurso Público em questão estão disponíveis no endereço eletrônico: www.amaralina.go.gov.br, www.ganzaroliassessoria.com.br e Placar da Prefeitura.

Amaralina, 03/04/2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-GO.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:F8BED211

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 192/2023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de herbicida e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição herbicida;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de herbicida para atender toda a frota do Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de herbicida para atender toda a frota do Município de Amaralina., por meio da ARAGUAIA S.A. inscrita no CNPJ sob nº 03.306.578/0032-65,localizada na -ROD BR 153, KM 201 -LOTE 01– VILA MANDACARU –CEP 76.490-000– URUACU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 3.176,59 (tres mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** em favor da empresa ARAGUAIA S.A. inscrita no CNPJ sob nº 03.306.578/0032-65,localizada na -ROD BR 153, KM 201 -LOTE 01– VILA MANDACARU –CEP 76.490-000– URUACU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de herbicida para atender toda a frota do Município de Amaralina., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a ARAGUAIA S.A. inscrita no CNPJ sob nº 03.306.578/0032-65,localizada na -ROD BR 153, KM 201 -LOTE 01– VILA MANDACARU –CEP 76.490-000– URUACU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B2C61C8B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 191/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a inexigibilidade de licitação para a Contratação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA TRIBUTÁRIA, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de assessoria, consultoria e auditoria jurídico tributária visando a recuperação de haveres tributários municipais não recolhidos pelos contribuintes, e dessa forma aumentar a arrecadação municipal;
CONSIDERANDO, a natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária, a inviabilidade de competição, e ainda fincados, principalmente, na relação de confiança;
CONSIDERANDO que o representante da empresa a ser contratada é um profissional capacitado, idôneo e experiente na área, sendo um advogado renomado no Brasil, com trabalhados relevantes, possuindo no seu currículo curso especializado e exercício de grande representatividade no meio jurídico;
CONSIDERANDO que na contratação de advogado o que a Administração Pública busca não é necessariamente o menor preço, mas o resultado a ser alcançado com a contratação. O preço, todavia, é razoável, definido em razão da complexidade do serviço.
CONSIDERANDO que para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica prestados em alguns municípios goianos.
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos II e III e parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 25, *caput*, combinado com o art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de

inexigibilidade na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA JURIDICA TRIBUTÁRIA, neste munícipio de Amaralina/ GO, da empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, CNPJ nº 23.076.345/0001-24, com sede na Avenida Menino Marcelo, nº 9350, Edif. Emp Humberto Lobo, Andar 8, Sala 801, Bairro Serraria, Maceio – Alagoas, CEP: 57.046-000, neste ato representado pelo Dr. **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional** OAB/AL 12977, e inscrito no CPF/MF sob o n° 911.578.114-34.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em favor da empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, CNPJ nº 23.076.345/0001-24, para a realização dos serviços acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS**, CNPJ nº 23.076.345/0001-24**,** para assinar o contrato de prestação de serviços em (05) dias.

Amaralina - GO, 11 de abril de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:84D756AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000, inscrito no **CNPJ/MF nº 01.067.073/0001-63**, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, neste ato representado pelo prefeito municipal, **GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, cédula de identidade RG nº 4828810 – DGPC-GO e CPF nº 027.135.131-46, residente e domiciliado em Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

CONTRATADA: MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA 01769218181, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.891.618/0001-07,** com sede na Rua 4, n° 420, Loteamento California, CEP: 76.200-000, cidade de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 4982413, expedida por SPTC/GO, e CPF nº 017.692.181-81, residente e domiciliada na Rua 4, n° 420, Loteamento California, CEP: 76.200-000, cidade de Iporá, Estado de Goiás.

OBJETO:
locação de som de pequeno porte visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do município de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA FONTE DOTAÇÃO
145 100 MANUTENÇÃO DA SECRET. ESPORTE E LAZER
10.11.27.812.1117.2.033 – 3.3.90.30.00
23 100 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.
10.03.04.122.1103.2.004 – 3.3.90.30.00
93 101 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.12.361.1112.2.023 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 11/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de abril de 2023.

Município de Amorinópolis-GO
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AC3F567B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - FMS

PARTES:

CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
CONTRATADA: MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA 01769218181, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.891.618/0001-07,** com sede na Rua 4, n° 420, Loteamento California, CEP: 76.200-000, cidade de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 4982413, expedida por SPTC/GO, e CPF nº 017.692.181-81, residente e domiciliada na Rua 4, n° 420, Loteamento California, CEP: 76.200-000, cidade de Iporá, Estado de Goiás.
OBJETO:
locação de som de pequeno porte visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA FONTE DOTAÇÃO
249 1.07.008 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - ESF
13.10.122.1126.2.097 – 3.3.90.30.00
262 102 MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS
13.10.301.1126.2.042 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 11/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8ECC80DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - FMAS

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26, com sede na Av. Macabeus, nº 448, centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO, fone: (064) 3677-1151, neste ato representada pela **Sra. SUELLEN PRISCILA SILVA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 034.372.841-93, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA 01769218181, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.891.618/0001-07,** com sede na Rua 4, n° 420, Loteamento California, CEP: 76.200-000, cidade de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 4982413, expedida por SPTC/GO, e CPF nº 017.692.181-81, residente e domiciliada na Rua 4, n° 420, Loteamento California, CEP: 76.200-000, cidade de Iporá, Estado de Goiás.
OBJETO:
locação de som de pequeno porte visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
FICHA FONTE DOTAÇÃO
341 100 SERV. DE CONVIVENCIA DE FORT. DE VINCULOS
16.08.244.1110.2.093 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 11/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMORINÓPOLIS-GO

SUELLEN PRISCILA SILVA
Secretaria/Gestora do FMAS
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:DB0FC279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 34.785.454/0001-37, com sede na Av. Macabeus, n° 448, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, **Sr. JOSÉ MARCOS XAVIER,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4124639, inscrito no cadastro de pessoas físicas-CPF sob o nº 963.738.901-63 residente e domiciliado na Rua, São Paulo, Qd 16, Lt 1-A, centro, município de Amorinópolis, Estado de Goiás.

CONTRATADA: MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA 01769218181, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.891.618/0001-07,** com sede na Rua 4, n° 420, Loteamento California, CEP: 76.200-000, cidade de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. MARLOOM BETHOVEM BORGES FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade (RG): nº 4982413, expedida por SPTC/GO, e CPF nº 017.692.181-81, residente e domiciliada na Rua 4, n° 420, Loteamento California, CEP: 76.200-000, cidade de Iporá, Estado de Goiás.
OBJETO:
locação de som de pequeno porte visando a realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas e palestras realizadas por esta municipalidade, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis/GO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
353 100 MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE
16.04.122.1108.2.014 – 3.3.90.30.00
VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 11/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 11 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Amorinópolis-GO
JOSÉ MARCOS XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:58408345

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº331/2023

PORTARIA FMS Nº331/2023 11 DE ABRIL DE 2023 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 10/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de Abril do ano de 2023.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:769A5FD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº332/2023

PORTARIA FMS Nº332/2023 - 11 DE ABRIL DE 2023 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAI -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 10/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$83,00 (Oitenta e Tres reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:43FDCF22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº333/2023

PORTARIA FMS Nº 333/2023 11 DE ABRIL DE 2023 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA -MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO - PLACA: PRI4798 desta municipalidade com saída no dia: 05/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D02973A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº334/2023

PORTARIA FMS Nº334/2023 - 11 DE ABRIL DE 2023 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 PLACA-PRW1589 desta municipalidade com saída no dia: 05/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:621A5B80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº335/2023

PORTARIA FMS Nº335/2023 11 DE ABRIL DE 2023 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de JATAI –GO A SANTA HELENA DE GOIAS -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: CAMIONETE L200 PLACA: PRW1589 desta municipalidade com saída no dia: 11/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:ECF538DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº336/2023

PORTARIA FMS Nº336/2023 11 DE ABRIL DE 2023 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA –MS A JALES -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 11/04/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais). Art. 2º - Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:63B7D9BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº337/2023

PORTARIA FMS Nº337/2023 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente em realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 16/04/2023, e retorno previsto para o dia: 18/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3E7583CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº338/2023

PORTARIA FMS Nº338/2023 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de GOIANIA -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI4798 desta municipalidade com saída no dia: 10/04/2023, e retorno previsto para o dia: 11/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:27D33ACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº339/2023

PORTARIA FMS Nº339/2023 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS –SP E SÃO PAULO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI LACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 12/04/2023, e retorno previsto para o dia 13/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$1.242,00 (Mil Duzentos e Quarenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (cento e setenta e dois reais), despesas com 02(duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais), despesa com 1(um) abastecimento no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e despesas com pedágio no valor de R$220,00 (duzentos e vinte reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:91D5115B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº340/2023

PORTARIA FMS Nº340/2023 - 11 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIANIA -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI PLACA: QTW2D04 desta municipalidade com saída no dia: 09/04/2023, e retorno previsto para o dia: 11/04/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de

R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00(Cento e Setenta e dois reais), despesa com 2(duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/04/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EFDC38DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 005.003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: O objeto deste instrumento é a alteração da cláusula primeira – "DO OBJETO" para a seguinte: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica-administrativa para acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos em geral no âmbito administrativo, especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, de forma suplementar à Procuradoria Municipal, visando defender os interesses e atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Chapadão do Céu-GO, conforme especificações e condições estabelecidas no presente.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30 DE MARÇO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:10871403

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 06/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PERERA DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 202200010002798, DE EMENDA PARLAMENTAR DEP. HÉLIO DE SOUZA. CONFORME SOLICITAÇÕES EM ANEXO."***.
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 27 de abril de 2023, às 09h00min (nove horas). Através da plataforma BLL compras, acessando https://bll.org.br/.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2023, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, www.diorama.go.gov.br/, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal https://bll.org.br/

Diorama-GO, 11 de abril de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:8850684B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 31/03/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** SUPERMERCADO TU ESCOLHE LTDA CNPJ: 11.570.897/0001-05. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **889.823,04 (Oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:68947BDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°08/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 03/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** J F DE MELO CNPJ: 26.656.441/0001-30. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **315.837,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos e trinta e sete reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7D4FDBE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 03/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** VALDIVINA ROSA DE SOUZA CNPJ: 09.450.302/0001-36. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **278.715,12 (Duzentos e setenta e oito mil e setecentos e quinze reais e doze centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5C91851C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°10/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 03/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** CELMA APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE CNPJ: 33.550.411/0001-00. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **634.686,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:82E9EF27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°11/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 03/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** LUZIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS CNPJ: 35.046.897/0001-79. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **25.380,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:D89FD62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°12/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 03/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DIONATTAN BRUNO MELO SOUSA CNPJ: 20.389.329/0001-01. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0140E7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°13/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 03/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI CNPJ: 36.242.997/0001-33. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **990.774,30 (Novecentos e noventa mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:CD4C7B12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°14/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."* **Assinatura da Ata:** 03/04/2023. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** JOEL DE SIQUEIRA JUNIOR CNPJ: 45.279.119/0001-83. Vencedora com o valor global total do certame de R$ **413.250,00 (Quatrocentos e treze mil e duzentos e cinquenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:E0D465F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão PRESENCIAL nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 04/2023.
MODALIDADE: Pregão Presencial - **Edital nº 04/2023.**
OBJETO: *"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE, PANIFICADOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA E COZINHA, HORTIFRUTIGRANJEIRO E GÁS DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO PARA O EXERCICIO DE 2023."*. **VALOR TOTAL:** R$ 3.692.465,46 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: Em conformidade com o Art. 7°, §2° do Decreto Federal n° 7892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta dos licitantes SUPERMERCADO TU ESCOLHE LTDA, J F DE MELO, VALDIVINA ROSA DE SOUZA, CELMA APARECIDA DE CARVALHO ANDRADE, LUZIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, DIONATTAN BRUNO MELO SOUSA, BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI e JOEL DE SIQUEIRA JUNIOR, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Secretária de Administração homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/9.

Diorama-GO, 11 de Abril de 2023.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:9633CB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA Nº 021/2023

"Dispõe sobre alteração de lotação de servidores efetivos,e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Diorama Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a lotação dos servidores abaixo relacionados lotados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB passando a exercer a mesma função no Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação.

NOME	MAT	CPF
ALICE DE MELO AGUIAR	227	010.917.651-03
GISLENE TAVARES DA SILVA	287	022.735.731-03
LUCINEIA PIRES DE CARVALHO	504	032.928.741-90
LUCIVANIA FERREIRA DE SOUZA	469	908.241.211-04
MARIA GOMES PINTO NUNES	195	441.235.071-15
MARIA JOSE CESARIO DA SILVA	474	002.960.441-99
MARIA JOSE DOS SANTOS GUERRA	224	711.824.201-25
ROZENTINA ARMANDO DE SOUSA	197	790.205.181-00
VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR	246	805.348.801-34
VANESSA DA CONCEIÇÃO SILVA	387	013.644.361-32
VANIA DIVINA DA COSTA	291	001.792.421-99
WILSON PIRES FERREIRA	294	022.846.621-02

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, Estado de Goiás aos dez (10) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:FF30E8FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 904/2023

DECRETO Nº 904 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **VALÉRIA SOUZA SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF nº 059.686.671-25 e portador(a) do RG nº 6253796 SSP/GO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.517,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **03/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 10 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:47FD18B7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 431/2022

PROCESSO Nº: 114/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **TRANSPORTE ESCOLAR CUNHA LTDA**
CNPJ: 47.549.345/0001-62
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 80/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/03/2023 a 31/12/2023**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 431/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II.
VALOR: R$ 35.134,44 (trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) mensais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224. 3.3.90.39. Fonte: 101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:39203A63

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 476/2022

PROCESSO Nº: 114/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **DOURALINO TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 05.796.120/0001-60
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 92/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/03/2023 a 31/12/2023**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 476/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II.
VALOR: R$ 51.085,98 (cinquenta e um mil, oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224. 3.3.90.39. Fonte: 101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:457FFA8A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 534/2022

PROCESSO Nº: 114/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **ELIENE PINHEIRO ROCHA 38619903187**
CNPJ: 15.526.095/0001-59
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº. 250/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/03/2023 a 31/12/2023**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 534/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II.
VALOR: R$ 13.118,60 (treze mil e cento e dezoito reais e sessenta centavos) mensais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224 3.3.90.39. Fonte: 101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E4A9D69D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 432/2022

PROCESSO Nº: 114/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: 17.763.586/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 80/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/03/2023 a 31/12/2023**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 432/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II.
VALOR: R$ 88.700,70 (oitenta e oito mil e setecentos reais e setenta centavos) mensais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224. 3.3.90.39. Fonte: 101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0BFE4851

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 475/2022

PROCESSO Nº: 114/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: 17.763.586/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 92/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/03/2023 a 31/12/2023**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 475/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II.
VALOR: R$ **17.796,24** (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224. 3.3.90.39. Fonte: 101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 851/2023. 11 de abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CE623111

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 531/2022

PROCESSO Nº: 114/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS -GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: **JW ALVORADA DO NORTE TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: 17.763.586/0001-49
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº. 252/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/03/2023 a 31/12/2023**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 531/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II.
VALOR: R$ 13.890,80 (treze mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) mensais.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 76. Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224. 3.3.90.39. Fonte: 101

***TIAGO MARCIEL BRAGA*.**
Presidente da CPL. Decreto nº: 851/2023. 11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DF76DC44

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 223/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás/ Fundo Municipal de Educação
Contratado: ELMON PEREIRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 79/2023
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) unidades de gás de cozinha. Em cumprimento da portaria nº. 485, de 24 de janeiro de 2023 que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Flores de goias – GO, para execução de ações de defesa civil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 594 Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30-101
Ficha: 598 Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº:851/2023.
10 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A225C849

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 382/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: ELMON PEREIRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 80/2023
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) unidades de gás de cozinha. Em cumprimento da portaria nº. 485, de 24 de janeiro de 2023 que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Flores de goias – GO, para execução de ações de defesa civil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários: Ficha 450 Dotação:15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.30-100
Ficha 453 Dotação: 15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº:851/2023.
10 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2D100110

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1179/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/ Secretário de Administração.
Contratado: ELMON PEREIRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 78/2023
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) unidades de gás de cozinha. Em cumprimento da portaria nº. 485, de 24 de janeiro de 2023 que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Flores de goias – GO, para execução de ações de defesa civil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 24 Dotação: 10.05.04.122.10044.2.220.3.3.90.30-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº:851/2023.
10 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1ED4BCFC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 1522/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ELMON PEREIRA DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ 15.034.806/0001-78
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 77/2023
Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) unidades de gás de cozinha. Em cumprimento da portaria nº. 485, de 24 de janeiro de 2023 que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Flores de goias – GO, para execução de ações de defesa civil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 358 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30-107
Ficha:368 Dotação: 14.05.10.302..1510.2.254.3.3.90.30-102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº:851/2023.
10 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:EB210702

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 216/2023

Processo: 1148/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/ Secretário de Administração.
Contratado: DOMINGOS GOMES DA SILVA
CPF Nº 289.313.941-87
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 81/2023
Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento das atividades da Policia Civil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.
Valor total: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 34
Dotação: 10.05.06.181.1006.2.221.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº:851/2023.
11 de Abril de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:57F3248E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1130/2023

PORTARIA Nº 1.130, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (DUAS) diárias no valor de R$300,00 cada, à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **11 e 12/04/2023,** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 11 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:EE026244

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1132/2023

P ORTARIA Nº 1.132 DE 11 DE ABRIL DE 2023

11/04/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3(Três) diárias no valor de R$90,00 cada, ao servidor **GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF:028.399.401-08**, ocupante do cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, para viagem a cidade de **FORMOSA/GO** nos dias **10/04, 12/04 e 14/04/2023**, para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 11 de abril de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:3DC00FF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº149/2023 JARAGUÁ; 11 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE AS ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO RESTRIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS, DO TIPO CAMINHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica autorizado a Superintendência Municipal de Trânsito fiscalizar e punir aplicando infrações conforme restrição ao trânsito de veículos automotores pesados (acima das 25 toneladas), dos tiposcaminhão e carreta, no período compreendido:
I – de 2ª a 6ª feira: das 9h às 19h; e
II – aos sábados: das 9 às 14h.
Parágrafo único. Excetua do período compreendido acerca da restrição de circulação, os domingo e feriados.

Art. 2º - Ficam excepcionados das restrições previstas nesta Lei, conforme as condições nela estabelecidas, a circulação de veículo automotores pesados em vias urbanas, a serviço de:
I - Utilidade Pública;
II - Urgência/emergência;
III - Obras e serviços de infraestrutura urbana;
IV - Obras e serviços de urgência;
V - Socorro mecânico de emergência;
VI - Transporte de combustível para o fornecimento aos postos localizados no perímetro urbano;
VII - Serviço público essencial ou de utilidade pública executados por concessionárias públicas;
VIII - veículos de transporte coletivo urbano de passageiros; e
IX - Veículos de mudança.
X – Carga e descarga para atender os mercados e indústrias localizadas no perímetro urbano; e
XI- Transportes de produtos lácteos.
§ 1º. Excetuam-se também os veículos automotores pesados das Forças Armadas; das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, empregados em serviços essenciais e de emergência.
§ 2º. Consideram-se como em serviço de urgência, nos termos do art. 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os caminhões destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização, operação de trânsito, devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente.
§ 3º. Entende-se por socorro mecânico de emergência, para fins desta Lei, o caminhão que remove veículos sinistrados ou danificados, que estejam imobilizados em vias públicas.

§ 4º. A restrição ao trânsito não será aplicada aos caminhões e carretas com placas do Município de Jaraguá/GO

Art. 3º - Os veículos que transportarem pedras e calcário esta valerá por tempo ininterruptos sem horários liberados, visando a proteção da malha viária do município.

Art. 4º - A inobservância da restrição ao trânsito de veículos automotores pesados, dos tipos caminhão e carreta, constituirá infração média, tipificada no art. 187, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e acarretará na aplicação da penalidade de multa e pontuação correspondente a infração na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor.
Parágrafo único. A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT, atuará de forma educativa e orientativa pelo período de 60 (sessenta) dias após a regulamentação da Lei.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas às disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:38C73689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 176/2023

Contrato n° 176/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Valor:R$ 7.350,15(SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)
Dotação: 6.1.10.302.202.2.054.339030 FONTE 107 FICHA 543
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 10/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:10/04/2023
Processo: 1606/2023
Dispensa: 150/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7CFD59D2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2023

Contrato n° 022/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:COMERCIO SILVA LEMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE PARA PRESENTEAR OS SERVIDORES
Valor:R$ 2.899,77(DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
Dotação: 3.21.4.123.53.2.238.449052 FONTE 100 FICHA 390
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 05/04/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:05/04/2023
Processo: 3380/2023
Dispensa: 149/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:24EEE8C1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 249/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação da prestação de serviço de Levantamento da VTN (Valor da Terra Nua), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de Levantamento da VTN (Valor da Terra Nua).
CONSIDERANDO a necessidade de contratação para alimentar o sistema de preço da Terra Nua no sistema da Receita Federal do Brasil, em conformidade com a IN RFB N° de 11/05/2016;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de Levantamento da VTN (Valor da Terra Nua).

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de Levantamento da VTN (Valor da Terra Nua) da **empresa SÃO BENTO CONTABILIDADE LTDA, neste ato representado por JÂNIO APARECIDO RIBEIRO**, inscrito(a) no **CPF n° 833.618.121-00.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS),** em favor da empresa **SÃO BENTO CONTABILIDADE LTDA,** para a contratação da prestação de serviço de Levantamento da VTN (Valor da Terra Nua), com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SÃO BENTO CONTABILIDADE LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 10 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E073CC29

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°252/2023, 11 DE ABRIL DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para Prestação de Serviço Funerário.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de Serviço Funerário.

CONSIDERANDO que necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço Funerário, diante da necessidade de atender famílias de baixa renda do Município , as quais não ostentam condições de arcar com os custos de um funeral digno para seus entes queridos falecidos, visando então a necessidade de contribuição da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de Serviço Funerário.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de Serviço Funerário, da **empresa FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ n°02.908.879/0001-08, com endereço na AVENIDA BERNARDO SAYAO, N 842, QUADRA 24, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP 76.490-000, neste ato representado por EDER JOSE DA PENHA, inscrito(a) no CPF n°954.967.771-00
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.003 (Tres mil e tres reais),** em favor da empresa **FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA,** para a contratação de Prestação de Serviço Funerário, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 11 de abril de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:049070DC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023

CONTRATO N° 23/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: **FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR: R$ 3.003,00 (TRES MIL E TRES REAIS)
Dot. Orc 08.244.0125.2.017.3390.39 FICHA 620 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II,da Lei Federal nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023
PROCESSO: 3540/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 155/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7D306AD9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 26 de ABRIL de 2023 às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023, menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE LUMINARIAS DE LED, INCLUSO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Iluminação Pública de Mara Rosa - GO. O edital e seus anexos poderá ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 11 de abril de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:08D287C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO torna público que realizará no dia **25 de abril de 2023**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registrar preços para futura e eventual Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, 11 de abril de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:FFD4EEC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001, Centro, Mineiros – GO, *torna público*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023**, encontra-se suspensa ***"sine die"***, em necessidade de adequações ao edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9167DD8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 09 de maio de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 036/2023)**, do tipo **menor preço global**, visando a *contratação de empresa para a realização de serviços de rebobinamento de motores elétricos, para suprir as necessidades de forma continuada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros – GO (SAAE).* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A8568BF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 10 de maio de 2023, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 038/2023)**, do tipo **menor preço global**, visando a contratação de empresa para a realização de torno, para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros – GO (SAAE). O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:298047C1

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 011/2023

Ata de Registro de Preços N°: 002/2023
Processo: 166/2023
Pregão Presencial: 011/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 31.417.687/0001-99, Signatário: Sócia, Adriana Maria de Oliveira.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches para eventos acadêmicos e administrativos realizados pela UNIFIMES no Campus III em Trindade-GO.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 011/2023, objeto do processo nº 166/2023, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor Global: R$ 47.552,4080 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, quarenta e um centavos).
Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47B9B830

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 283/2023

"Dispõe sobre a ampliação de vagas e convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2022, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROFª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2022, homologado pelo Decreto Fundacional nº 020/2023 de 20/01/2023, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais 01 (um) professor para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 006/2022, na vaga 02 (dois), de **05** (cinco) vagas para **06** (seis) vagas.
Art. 2º. Convocar para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data do presente chamamento.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga.**
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE-GO	Classificação
02	Ana Paula Borges Santos	7º

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (10/04/2023).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79946F3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº. do Processo: 2023010992
Pregão Eletrônico nº 004/2022
Ata de Registro de Preços nº 014/2022

O MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **NACIONALFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 40.239.110/0001-25, estabelecida na Av. Brasil, nº 328, centro, Quirinópolis/GO, por descumprimento de cláusulas contratuais, a penalidade de **multa** no importe de **R$ 1.375,25 (Um mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a 02% do valor total dos bens registrados, e **suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal da Mineiros pelo período de 02 (dois) anos**, com o cancelamento unilateral do registro de todos os itens que lhes foram adjudicados na Ata de Registro de Preços, com base no Art. 87 Inciso II e III da Lei 8.666/93, e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 014/2022, referente ao pregão eletrônico nº 004/2022.
.

Mineiros, 13 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:879E4C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: ***2022067271***

Foi solicitada a **revogação** do **Termo Aditivo** para a prorrogação do prazo contratual do profissional médico **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA (processo nº 2022067271)**, sob a alegação de que não se percebeu que o profissional citado informara que não iria prorrogar a vigência do contrato.

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o termo aditivo nº 2022067271 e seus consectários (publicação de extrato e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01/03/2023).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98049A76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2023019941
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Noberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000, fone (51) 3718-7600**.**
Objeto: aditivo para equilíbrio econômico-financeiro, **com o realinhamento do preço** do **item nº 138 (*NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL*),** da Ata de Registro de Preços nº **014/2022**, referente ao pregão eletrônico nº 004/2022.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D737178

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2023021664
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022035732** e aditivos 2022046323 e 2022066826.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5425CF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2023019170
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ASSUMPCAO A FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado

(EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.873.015/0001-01.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2021017974** e aditivos nº 2021035021, 2021058482, 2022031095 e 2022066573.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08EBCF9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. DO PROCESSO: ***2023019313***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELIZANGELA DA SILVA AMARAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.422.317/0001-42.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **22022068512** e aditivo 2023007175.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E8F857B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2023021303***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FABIA ARAUJO DE SOUSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 051.192.871-82.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021031273*** *e aditivo nº 2021058003, 2022020805* e 2022066516.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:860BBC87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMNENTO HOSPITALAR

Nº. do Processo: ***2023021568***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOSIAS SOBRINHO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90.
Objeto: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022068101**.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023
.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C3BEBE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMNENTO HOSPITALAR

Nº. do Processo: ***2023021567***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
Objeto: Alteração de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022068048.**
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:05194176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMNENTO HOSPITALAR

Nº. do Processo: ***2023021460***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
Objeto: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022068497**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023
.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E29A64D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022068509

Nº. do Processo: ***2023019315***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.916.373/0001-82.
Objeto: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022068509.
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA692634

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022068494

Nº. do Processo: ***2023018509***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FMC CLINICA MEDICA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.748.550/0001-26.
Objeto: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022068494.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC9A07A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022068503

Nº. do Processo: ***2023020172***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.569.316/0001-86.
Objeto: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022068503.
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F8E0DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022068504

Nº. do Processo: ***2023019134***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DR LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.394.422/0001-00.
Objeto: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022068504.
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB9B7286

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022068508

Nº. do Processo: ***2023018538***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: DRA. MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.290.170/0001-23.
Objeto: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022068508.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BF1C8EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022068160

Nº. DO PROCESSO: ***2023018510***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD– ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.835.749/0001-97
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022068160.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77B143E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº. do Processo: 2023020328
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MIREILE MARTINS PIMENTA DE CASTRO, brasileira, viúva, empresária, portadora da CI/RG sob o nº 1937084 SSP/GO e do CPF sob nº 476.564.171-68, residente em Goiânia/GO.
Objeto: Sexto termo de apostilamento ao contrato de contrato de LOCAÇÃO do imóvel para reajustar o valor do aluguel do imóvel localizado na Rua 232, quadra 52-A, lote 23, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, de propriedade do LOCADORA, utilizado como sede da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, pelo **IGP-M** acumulado, no percentual de **0,17** (zero vírgula dezessete), conforme previsto item 4.3, da cláusula 4ª, do contrato raiz, assim como na cláusula 2ª do último aditivo, compreendendo o período inflacionário de abril de 2022 a março de 2023.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: Mantém-se a vigência inicial fixada.
Data de Assinatura: 09 de abril de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78BE7C2C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.100, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Institui o Programa Kit Material Escolar no Município de Mineiros e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Mineiros, o Programa Kit Material Escolar, destinado à concessão de material didático e uniforme escolar aos estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a concessão de material didático e uniforme escolar a todos os alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município, conforme cadastro atualizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A concessão do Kit Material Escolar será feita aos alunos uma vez ao ano, conforme calendário a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, devendo, preferencialmente, coincidir com início do ano letivo.

Art. 3º. O Kit Material Escolar será composto de itens que atendam as necessidades próprias de cada fase do ensino, cuja lista será definida por ato do Chefe do Poder Executivo.

§1º O material didático deverá ser fornecido juntamente com mochila para o correto acondicionamento e transporte diário pelos alunos.

§2º O Uniforme Escolar será composto de tênis, meia, bermuda, camiseta e agasalho para o frio.

Art. 4º. Os itens do Kit Material Escolar serão adquiridos pelo Município de Mineiros, através da Secretaria Municipal de Educação para distribuição direta e sem ônus aos alunos da rede pública municipal.

Art. 5°. Os uniformes escolares e kits de materiais escolares distribuídos serão de responsabilidade exclusiva do aluno e de seus familiares.

Art. 6º. Fica expressamente proibido o uso de propaganda e publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos não oficiais nos uniformes escolares, nos kits de materiais escolares ou nos kits de material de trabalho distribuídos pela Administração Municipal.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela gestão e execução do Programa Kit Material Escolar, sendo que as despesas decorrentes serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei visando sua correta e pronta aplicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11.04.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8A6F325

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.101, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

"Altera as leis 1.363/2008 e 1.365/2008 e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo dos seguintes cargos: Auxiliar de Secretaria, Merendeira, Monitor de Creche, Porteiro Servente, Agente Educacional de Inclusão e Apoio.

Art. 2º Em decorrência do aumento de vagas, o Anexo IV da Lei Municipal nº 1.363/2008, de primeiro de fevereiro de 2008 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO A SER AMPLIADO	TOTAL
(...)	(...)	(...)	
Monitor de creche	105	45	150
(...)	(...)	(...)	

Art. 3º Em decorrência do aumento de vagas, o Anexo III da Lei Municipal nº. 1.365/2008, de primeiro de fevereiro de 2008 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO A SER AMPLIADO	TOTAL
(...)	(...)	(...)	
Auxiliar de secretaria	45	25	70
Merendeira	100	25	125
Porteiro Servente	145	55	200
Agente Educativo de Inclusão-Apoio	20	80	100

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11.04.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49692D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4774

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4774 Data: 11/04/2023
Ordem de Serviço 202300159 Data: 02/02/2023

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ROGENILTON FERREIRA GOMES
CCP: 2016
CNPJ/CPF: 520.784.261-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À RUA ABADE BRENDAM, QD.04, LT16, SETOR RODRIGUES, CCI: 14516. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023007794. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9702527 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EE758F47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023020385

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOAO BATISTA ALVES PEREIRA**		
CNPJ/CPF:	**597.737.071-72**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 14 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais.
A limpeza deverá ser feita mediante a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizada com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção a utilização de controle biológico e/ou herbicida.
.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL SITO **RUA CARRIJO, QUADRA 03, LOTE 16, SETOR TANINHO, CCI: 12155 (INTIMAÇÃO FISCAL Nº 2239).** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com**

as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68E9C498

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº017/2023

Processo Nº 2022048956
Pregão Presencial 005/2023
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de material elétrico de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses

CONTRATANTE: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. JUNO SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 032.389.901-36, autarquia do Município de Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90, comparece nesta data, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelos promitentes signatários:

a) FORT COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.741.330/0001-57, com sede a Av. Sebastião Júlio de Aguiar, nº 215, Qd. 10, Lt. 01, Parque Industrial - GO, CEP 74.375-620, e-mail: fortservicoselocacoes@gmail.com, (62) 9 8644-3373 / 3256-0454, neste ato representada através de procuração por SAULO PINHEIRO FERREIRA, brasileiro, portador do RG nº 4428100 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o número 014.555.701-41.

A referida ARP tem origem no Pregão Presencial 005/2023 e, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa em 27 de março de 2023, conforme Termo de Homologação, exarado no presente processo, e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material elétrico que serão utilizados nas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Presencial 005/2023, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes;

1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1 - DA ENTREGA:

I - O objeto deverá ser entregue conforme as demandas desta autarquia no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no Município de Mineiros-GO, na localidade indicada pelo SAAE.

II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.

III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;

IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;

2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS:

São obrigações dos promitentes, entre outras:

I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;

II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;

III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;

IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;

V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: FORT COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 28.741.330/0001-57.					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
DIJUNTOR TRIFASICO 70A	SOPRANO	UND	02	R$ 74,22	R$ 148,44
FUSÍVEL NH 100A	NEGRINI	UND	10	R$ 78,75	R$ 787,50
REATOR PARA PAFLON 18W DRIVE LED BIVOLT	TASCHIBRA	UND	12	R$ 18,90	R$ 226,80

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:

I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços;

III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Presencial nº 005/2023**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo

com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;
8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.
b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao SAAE, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o SAAE deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O SAAE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1 - Os preços da presente Ata **não serão reajustados durante a validade desta Ata**.
11.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o SAAE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro da Ata, mediante solicitação fundamentada, comprovada através de documentos e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;
II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;
12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.
12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 005/2023 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial nº 005/2023, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mineiros-GO, 12 de abril de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
CPF nº 032.389.901-36
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAEFAB52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SORTEIO PROCESSO Nº 897/2023 MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023

ATA DE SORTEIO dos Leiloeiros habilitados na sessão anterior para formalização de Credenciamento, referente ao edital de Chamamento Público nº 006/2023 da Prefeitura Municipal de Nova América, tendo por objeto o credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões na modalidade online, de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de NOVA AMÉRICA-GO, que será regido pela Lei n° 8.666/93. Aos 10 dias do mês de abril de 2023 às 14h00min horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova América, situado à Av. JK, 329, Centro, reuniram os Membros da Comissão de Licitação para sorteio, conforme o item 12.2 do edital normativo. Vale ressaltar que todos os leiloeiros foram notificados para comparecimento, porém nenhum deles compareceu ao ato. Decorrência disso, o sorteio foi filmado e o arquivo se encontra à disposição de qualquer interessado. Em seguida, conforme Ata de Julgamento, foram credenciados os seguintes leiloeiros: **ALEX WILLIAN HOPPE**, inscrito no CPF nº 043.915.679-38, **ANTÔNIO BRASIL II**, inscrito no CPF nº 633.531.561-00, **LEILA NANCI KARASIAKI**, inscrita no CPF nº. 460.497.541-87, **MAGNUN LUIZ SERPA**, inscrito no CPF nº 005.915.389-03, **MURILO GONÇALVES RAMOS**, inscrito no CPF nº 002.959.081-73, **RODRIGO SCHMITZ**, inscrito no CPF nº 720.840.810-68 e **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 633.433.391-72. A Comissão de Licitação procedeu aos trabalhos conforme descrito no edital, e retirando assim o primeiro nome o leiloeiro **MURILO GONÇALVES RAMOS**, inscrito no CPF nº 002.959.081-73. Sendo assim, o resultado segue abaixo e será disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal de Nova América-GO, novaamerica.go.gov.br/, no link "licitações", bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás – FGM. Com isso encerra a sessão do sorteio ficando sua classificação na seguinte ordem. Nada mais a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada prelos membros da Comissão de Licitação.

MURILO GONÇALVES RAMOS	CPF nº 002.959.081-73
MAGNUN LUIZ SERPA	CPF nº 005.915.389-03
ALEX WILLIAN HOPPE	CPF nº 043.915.679-38
ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA	CPF nº 633.433.391-72
RODRIGO SCHMITZ	CPF nº 720.840.810-68
LEILA NANCI KARASIAKI	CPF nº 460.497.541-87
ANTÔNIO BRASIL II	CPF nº 633.531.561-00

EDUARDA GOMES LOURDES
Presidente CPL

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:686FC08B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: CONCRETENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.972.988/0001-09**, MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023. TIPO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva – Complexo Esportivo no Parque Ecológico José Procópio" no Município de Santa Helena de Goiás – GO, conforme Contrato de Repasse 1006331-34/2013, Convênio 786967/2013, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0251.27.811.1018.1263.449051. (100), 02.0251.27.811.1018.1263.449051. (123). **VALOR: R$ 1.457.778,53** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir a assinatura do contrato, O Prazo para execução da obra será de no máximo **4 (quatro) meses corridos**, contados a partir da data de emissão da "ORDEM DE SERVIÇO podendo ser prorrogado via Termo Aditivo**. DATA:** 03/04/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8F62D7C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2023

Tomada de Preço nº 012/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, por meio de Secretaria de Cidade **THIAGO SOARES DOS SANTOS**, vem **AUTORIZAR** a empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA,** inscrita no sob CNPJ/MF nº 27.842.085/0001-01**,** com sede administrativa situada Rua RE, nº 236, Setor Tubiacanga, CEP: 19.273-000, Rosana-SP, a **EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA PÚBLICA (COLETA DE RSU) no Munícipio de Santa helena de Goiás,** conforme consta no contrato nº 059/2022 (observando os quantitativos definidos para o mês de ABRIL/2023), e conforme especificações constantes do Projeto Básico, parte integrante deste instrumento. **no prazo de 03 (três) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada**, conforme **Tomada de Preço n.º 012/2021**.

PROFISSIONAIS	**QUANTIDADE**
GARI COLETOR DIURNO	6
MOTORISTA DIURNO	2
GARI COLETOR NOTURNO	6
MOTORISTA NOTURNO	2

RESUMO DA MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AJS		
PROJETO BÁSICO (OUTUBRO/2021)		
RESUMO DA MÃO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	**FUNCIONÁRIOS**	**QDADES**
ESCRITÓRIO LOCAL	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1
	RECEPCIONISTA	1
COLETA DE RSU	GARI COLETOR	12
	MOTORISTA CAMINHÃO COLETOR	4
TOTAL		**18**
RESUMO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	**FUNCIONÁRIOS**	**QDADES**
ESCRITÓRIO LOCAL	PICK-UP	1
COLETA DE RSU	CAMINHÃO COLETOR COMPACT. 15 M³ (trabalhando em 2 turnos)	2
	CAMINHÃO COLETOR COMPACT. 15 M³- RESERVA	1
TOTAL		**4**

Publique-se.

Cientifique a empresa com urgência.

Santa Helena de Goiás – GO, 11/04/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:B508F094

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 004/2023

Tomada de Preço nº 003/2018 – Processo nº 2018012111

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, por meio de Secretaria de Cidade **THIAGO SOARES DOS SANTOS**, vem **AUTORIZAR** a empresa **PAI & FILHA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA,** inscrita no sob CNPJ/MF nº 17.726.920/0001-94**,** com sede administrativa situada na Avenida 15 de novembro, nº 1026, Sala 01, Setor Central, CEP 76.200-000 – Iporá-GO, a **EXECUTAR OS SERVIÇOS de Limpeza Pública no município de Santa Helena de Goiás, ou seja: Varrição Manual (Eixo) de via,** conforme consta no contrato nº 128/2018 (observando os quantitativos definidos para o mês de abril/2023), **no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada**, conforme **Tomada de Preço n.º 003/2018**.

Publique-se.

Cientifique a empresa com urgência.

Santa Helena de Goiás – GO, 11/04/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1E25976E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 121/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **AMANDA DA SILVA MACIEL**, Inscrita no CPF: 027.008.251-44, C.I (RG) 6424833 situada na Rua Marilândia, Qd. 47 Lt. 12 Bairro Pq Industrial Ipeguary CEP 75.920-000, Inscrição GO-ASB-6579. Registro sob nº 06909/2023, NIT 201.72077.67-7 O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTODOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIAMANUT.** 05.0501.10.301.0011.2263.319034 (107008) –**manutenção prog. saúde da família VIGÊNCIA**: **27/03/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **27/03/2023 VALOR:** R$ 15.840,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9BC98ABE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.205.738/0001-04, **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação nº 082/2022, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** realizada com fulcro nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75. **objeto:** Prorrogação de prazo do contrato, pelo período de **12/04/2023 a 11/04/2024**.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E651042B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADO:** POSTO **BATISTA E CUSTÓDIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.610.315/0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. **OBJETO,** Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, que se deslocam até a cidade de Goiânia ou mesmo Brasília quando em viagem a serviço, bem como dos veículos do Fundo Municipal de Saúde que transportam pacientes para Goiânia e do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual mantém uma Casa de Apoio para pacientes que necessitam de tratamento na Cidade de Goiânia **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 16/03/2023 A 31/07/2023. **VALOR:** R$**19.622,00**.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CF48B89F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA,** BATISTA E CUSTÓDIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.610.315/0001-28, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. **OBJETO**: Aquisição de Combustíveis para suprir as necessidades de veículos da Frota da Prefeitura Municipal, que se deslocam até a cidade de Goiânia ou mesmo Brasília quando em viagem a serviço, bem como dos veículos do Fundo Municipal de Saúde que transportam pacientes para Goiânia e do Fundo Municipal de Assistência Social, o qual mantém uma Casa de Apoio para pacientes que necessitam de tratamento na Cidade de Goiânia. **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 31/07/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2023 **VALOR:** R$ 26.298,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO DO GABINETE.** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:77AC8C89

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **BATISTA E CUSTÓDIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.610.315/0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023. **OBJETO**, AQUISIÇÃO COMBUSTIVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CIDADE DE GOIÂNIA OU MESMO BRASÍLIA QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO, BEM COMO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TRANSPORTAM PACIENTES PARA GOIÂNIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALQUAL MANTEM UMA CASA DE APOIO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO NA CIDADE DE GOIÂNIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO, **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 31/07/2023. **VALOR:** R$**58.914,00**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:630459C5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-042-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 042/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DAS MÁQINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 26/04/2023 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A3706E46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-043-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 043/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E EMBUCHAMENTO NAS MÁQUINAS E DEMAIS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 26/04/2023 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE ABRIL DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:917F3A82

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-*GO*
CONTRATADO: GEOVANI RIBEIRO SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDDADES DA SECRETÁRIA MUNCIPAL DE URBANISMO, INFRESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEOSP).
VALOR GLOBAL: R$21.276,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:C911ACF9

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 011/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GEOVANI RIBEIRO SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 21.276,00(VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO DE EMPRESA ESPACIALIZADA PARA REALIZAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EABORADO PELO SECRETÁRIO.
VIGÊNCIA: 01/03/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:951BA5DD

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2.023 03/04/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **P S PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 29.836.648/0001-84, NO VALOR GLOBAL DE R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART.25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:49B353D2

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: P S PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM APRESENTAÇÃO NA EPOPESCA 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 029/2.023-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE ABRIL DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E67D2AAE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 001/2023.
Processo Administrativo nº 136/2023.
Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação a empresa F L COSTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.226.254/0001-86 para prestação de serviços de engenharia na Consultoria, Fiscalização, Medição e Acompanhamento da Obra de reforma da sede da Câmara Municipal, conforme projetos, memoriais e cronograma físico financeiro da obra referente a Tomada de Preços 001/2023.
Tipo: Menor Preço por Item.
Valor: R$ 19.500,00.

Respaldado no inciso II do artigo 25 c/c artigo 13º da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico e do Controle Interno desta Casa de Leis, para contratar a empresa F L COSTA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.226.254/0001-86, objetivando a contratação prestação de serviços de engenharia na Consultoria, Fiscalização, Medição e Acompanhamento da Obra de reforma da sede da Câmara Municipal, conforme projetos, memoriais e cronograma físico financeiro da obra referente a Tomada de Preços 001/2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação em Diário Oficial, conforme regulamentação desta Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Acreúna/GO, 11 de abril de 2023

Câmara Municipal de Acreúna
ARETUSA GONÇALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Acreúna

Publicado dia 11/04/2023

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:A595B982

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Acreúna/GO, torna público que **no dia 25 de abril de 2022 às 09:30 horas**, realizará o Pregão Presencial nº 001/2023, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto o "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para o desenvolvimento do Portal Institucional "web site", Portal da Transparência e Acesso à Informação, Suporte técnico especializado, Assessoria preventiva para suporte nas publicações oficiais e Suporte Jurídico para análise das publicações no Portal da Transparência, em obediência a Lei de Acesso à Informação N.º 12.527/2011 e Leis Complementares Nº 101/2000 e Nº 131/2009, com licença de uso de todo o conjunto de softwares necessários para o perfeito funcionamento do Portal Institucional, pelo período de vigência do contrato**." A sessão ocorrerá na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Acreúna, localizada na Avenida São Felipe, n°34, Setor Serra Dourada. Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados no site www.camaraacreuna.go.gov.br e através do e-mail administrativo@camaraacreuna.go.gov.br.

Acreúna/GO, aos 11 de abril de 2023

ANNA CARLA FERREIRA ZENHA
Pregoeira

Publicado em 11/04/2023.

Publicado por:
Anna Carla Ferreira Zenha
Código Identificador:8E578455

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 213/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Contratada: **SETE ENGENHARIA LTDA**, **Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 213/2022, visando alterações na **Cláusula Terceira** para acréscimo de Dotações Orçamentárias. **Data**: 24/03/2023. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires- Gestora do Fundo Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A77E2E83

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022, **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO. **OBJETO:** Referente ao registro de Preços para futuro fornecimento de **Material Elétrico,** para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano do Município de Acreúna, conforme especificações no Primeiro Aditivo na Clausula Segunda e Clausula Terceira. **EMPRESA: FORT COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VIGÊNCIA:** 30/03/2023 A 15/09/2023, **VALOR R$ 1.370,00 ASSINATURA:** 30/03/2023. **ASSINA**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:8B0011CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **OBJETO:** Referente ao registro de Preços para futuro fornecimento de **Material Elétrico,** para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano do Município de Acreúna, conforme especificações no Primeiro Aditivo na Clausula Segunda e Clausula Terceira. **EMPRESA: COMERCIAL J, TEODORO LTDA -EPP, VIGÊNCIA:** 30/03/2023 A 15/09/2023, **VALOR R$ 1.565,00 ASSINATURA:** 30/03/2023. **ASSINA**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:6AF36947

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.°04/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados a SUSPENSÃO do edital n° 04-2023, para aquisição de gás oxigênio medicinal e gás de cozinha. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 11 de abril de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:CD7F10F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 143/2022.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.463.415/0001-34, ESTABELECIDA NA AV. CESAR LATTES, Nº 131, QD. 52, LT. 36, SL. 13, SETOR NOVO HORIZONTE, GOIÂNIA, GOIÁS, REGISTRADA NO CREA SOB Nº 22025/RF, REPRESENTADA POR MAXWELL COELHO CUNHA E SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 863.965.101-97.
OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUE TEM COMO OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 5 QUIOSQUES E REFORMA QUIOSQUE SANITÁRIO DA PRAÇA BERNARDINO VIVALDO DOS SANTOS (PRAÇA CENTRAL) DE JANDAIA-GO. ASSINATURA:** 04 DE ABRIL DE 2023. VALOR TOTAL: **R$ 53.111,24 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 11 DE ABRIL DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D2157382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 051/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial n°. 023/2022**.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CONCRETUBO INDUSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.878.649/0001-38, estabelecida na Rua 8, s/n, Quadra 029, LT. 009, Sala 01, Polo Empresarial Goiás Etapa XI, Aparecida de Goiânia – GOIÁS, neste ato representada por ALEX FERNANDES TEIXEIRA, inscrito no CPF de nº 700.483.281-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA SEREM UTILIZADAS NAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO DMER - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO. ASSINATURA: 11/04/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/05/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 114.430,00 (Cento e quatorze mil quatrocentos e trinta reais).**

JANDAIA- GO, 11 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA **-**
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B846187C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 052/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2022.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: VANDA ALVES DA SILVA 00797249141, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.555.619/0001-28, ESTABELECIDA NA R 04, SN, QUADRA 03; LOTE 24, MORADA NOVA II, JANDAIA – GOIÁS, NESTE ATO REPRESENTADO POR VANDA ALVES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 007.972.491 – 41.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE JANDAIA/GO. ASSINATURA: 11/04/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31/05/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 7.320,00 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).**

JANDAIA- GO, 11 DE ABRIL DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
- Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:FC7A09B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO – SR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO – SRP

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023**, através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, tipo (menor preço) por (item), objetivando **registrar preço para aquisição de gênero alimentício para complementação da merenda escolar do SCFV e Escolas Municipais**, no dia **26/04/2023 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitação.jandaia.go@gmail.com.

Jandaia, 11/04/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES **-**
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EADB97FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **Contratação de Empresa especializada para capacitação de equipe de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Fisioterapeutas, para o aperfeiçoamento de técnicas adequadas de avaliação e tratamento de feridas, com a duração de 16 Horas para 20 participantes, emissão de certificado individual e material didático,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **17 de abril de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64)

992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 11/04/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:75977100

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N. 31, DE 11 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N° 31, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 843, autuado em 11.04.2023;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Técnico, exarado pela Consultoria Jurídica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários lançados até a data de 11.04.2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 11.04.2017, de imóveis de propriedade do contribuinte AVELINO JASCOSKI, inscrito no CPF/MF sob o n. 284.298.771-34, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (11/04/2023).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:301B029A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 149/2023

Processo n. 149/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Confecção de camisetas para campanha do dia 18 de Maio, em defesa dos direitos da criança e do adolescente, interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Confecção de camisetas, interesse da Secretaria Municipal de Educação, que especifica, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para Confecção de camisetas para campanha do dia 18 de Maio, em defesa dos direitos da criança e do adolescente, interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 149/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25, estabelecida na Rua 16, s/n., Quadra 38, Lote 08, Setor SUL, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **256,** Sub Elemento: **70**, Recurso: Recursos Ordinários, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:29655996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 149/2023

Processo n. 149/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para Confecção de camisetas para campanha do dia 18 de Maio, em defesa dos direitos da criança e do adolescente, interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para Confecção de camisetas, interesse da Secretaria Municipal de Educação, que especifica, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação a para contratação de empresa para Confecção de camisetas para campanha do dia 18 de Maio, em defesa dos direitos da criança e do adolescente, interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 149/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25, estabelecida na Rua 16, s/n., Quadra 38, Lote 08, Setor SUL, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **256,** Sub Elemento: **70**, Recurso: Recursos Ordinários, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D4162C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 279/2023

Processo n. 279/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 018-2023 (Aquisição de material de limpeza e higienização), em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato de Edital do Pregão Presencial nº. 018-2023 (Aquisição de material de limpeza e higienização), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 120,00 (cento e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 279/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EDITORA AZUL EIRELLI.,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.241.367/0001-44, estabelecida na Rua 132A, n. 124, Quadra F45A, Lote 04, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.093-220, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **299**, Sub Elemento: **88**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2BC9A997

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 694/2023

Processo n. 694/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação no veículo oficial AMAROK TREND LINE, Placa PRD – 9G46, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção no veículo oficial AMAROK TREND LINE, Placa PRD – 9G46, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 694/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 1, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação,

o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:ECC22672

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.701/2023

Processo n. 701/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação no veículo oficial AMAROK TREND LINE, Placa PRD – 9G46, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção no veículo oficial AMAROK TREND LINE, Placa PRD – 9G46, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 100,00 (cem reais), objeto do Processo Administrativo de n. 701/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88, S/N, Quadra 1, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **132**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F3AE612B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 754/2023

Processo n. 754/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis- equipamentos (bomba jacta de 20 litros), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis- equipamentos (bomba jacta de 20 litros), para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis-equipamentos (bomba jacta de 20 litros), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 630,00(seiscentos e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 754/2023, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 26, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos**: **03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **103**, Sub Elemento: **42**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr**. ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.288.661-34, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:07E24DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 655/2023

Processo n. 655/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação do Estádio Municipal Olímpio José Pereira, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Festa do Carreiro.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação do Estádio Municipal Olímpio José Pereira, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação do Estádio Municipal Olímpio José Pereira, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 655/2023, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 26, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos**: **03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **91**, Sub Elemento: **26**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2B537B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2022

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 003/2022.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Operador de Máquina		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
7	REINALDO MELO DO LAGO	7º

O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 003/2022 em especial os itens **2.1**.
Documentos Exigidos (**Não trazer cópias, apenas os originais para digitalização**):
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima "D".
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
CPF dos Filhos (**Se Houver**)
Título de eleitor;
Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
Comprovante de residência com CEP atualizado;
Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
Laudo Médico Admissional;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)

• O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).
• O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 11 (onze) dia do mês de abril, de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:31B5FAD7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 020, DE 11 DE ABRIL DE 2023

"NOMEIA FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL TÉCNICA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALMIR ANDRADE, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio de Quirinópolis;

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº 004, de 10 de abril de 2023, a qual designa a nomeação de farmacêutica responsável técnico da Vigilância Sanitária no município de Quirinópolis;

R E S O L V E:

I – Nomear para desempenhar a função de Farmacêutica Responsável Técnica da Vigilância Sanitária do município de Quirinópolis, a **Srª GISELE NARAINA DE SOUSA BRAGA**, portadora do CPF nº 058.453.991-65 e CRF-GO nº 20807.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE..... CUMPRA-SE.....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 11 de abril de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:9ECD7BC9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa: **49.972.545 MARLY ALVES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 49.972.545/0001-13, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 173/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:118A4A60

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 030/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 030/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do registro de preços para futura e eventual aquisição de herbicidas e fertilizantes foliares, para atender as necessidades da secretaria municipal de serviços urbanos de Quirinópolis-go. O resultado assim se mostrou:
Empresa: ZAIDAN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. CNPJ: 34.395.165/0001-21, com valor de R$ 130.813,00.
Empresa: EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP. CNPJ: 46.422.275/0001-14, com valor de R$ 165.700,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 11 de abril de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A5C3C48B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de abril de 2023, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de café superior, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 063/2023. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:564CE730

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 172/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 172/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa: **49.939.870 JOSÉ WILIAN DA SILVA OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 49.939.870/0001-10, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 172/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 10 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:40392A0B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa: **49.975.375 MICAELE DE OLIVEIRA SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 49.975.375/0001-66, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 169/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 05 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AECAD6E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL - 2023010992

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE ITENS DA ARP Nº 014/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E A EMPRESA NACIONALFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 40.239.110/0001-25.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pelo pela Senhora **ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE**, brasileira, casada, Secretária Municipal Interina de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2142326 – DGPC/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 641.810.901-59, residente Rua 12, Qd 04 Lt 14 Setor Polivalente na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, realiza o presente **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO REGISTRO DE PREÇOS** da **Ata de Registro de Preços nº 014/2022**, do **pregão eletrônico nº 004/2022**, celebrada com a empresa **NACIONALFARMA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 40.239.110/0001-25, estabelecida na Av. Brasil, nº 328, centro, Quirinópolis/GO, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Com fundamento no art. 79, I, art. 78, I, da Lei Federal nº 8666/93, artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013, e cláusula 14ª e seguintes da Ata de Registro de Preços nº **014/2022**, referente ao pregão eletrônico nº **004/2022**, mediante o presente cancelamento unilateral, fica cancelado o saldo restante de todos os itens da referida Ata.

ITEM	PRODUTO	MARCA	COTADO QTE/ VALOR	QT. EXECUTADA	SALDO QUANT.	VR UNIT.	SALDO VALOR
43	CAVERDILOL 3,125MG CPR	NOVA QUIMICA	7.500 R$ 780,00	2.640	**4.860**	**0,1040**	**R$ 505,44**
50	CETOCONAZOL 200MG / COMP.	PHARLAB	6.000 R$ 1.554,00	0	**6.000**	**0,2590**	**R$ 1.554,00**
118	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	50.000 R$ 4.000,00	0	**50.000**	**0,08**	**R$ 4.000,00**
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**COTADO QTE/ VALOR**	**QT. EXECUTADA**	**SALDO QUANT.**	**VR UNIT.**	**SALDO VALOR**
150	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP.	FARMAX	7.200 R$ 1.080,00	0	**7.200**	**0,15**	**R$ 1.080,00**
202	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 5MG/ML + 2MG/ML	NEOQUIMICA	200 R$ 968,60	30	**170**	**4,8430**	**R$ 823,31**
237	DEXPANTENOL 50MG/G POMADA	CIMED	500 R$ 2.620,00	316	**184**	**5,24**	**R$ 964,16**
238	DEXTROCETAMINA 50MG/ML – 10ML	CRISTÁLIA	1.000 R$ 25.260,00	0	**1.000**	**25,26**	**R$ 25.260,00**
346	TRAMADOL 100MG (50MG/ML – 2ML	UNIÃO QUIMICA	10.000 R$ 32.500,00	0	**10.000**	**3,25**	**R$ 32.500,00**
TOTAL DA ATA			**R$ 68.762,60**				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Com relação aos demais contratados, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da citada Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo passa a integrar a Ata de Registro de Preços destacada para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 13 de março de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:374C13A4

